



DAMFSE- DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETROMICA
 FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETROMICA
 REPARTIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A
 CEP: 27.235-900 RJ

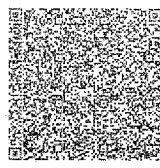
Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial Comum
 Tipo de Fornecimento: Monofásico 01L77904

MARIA CELIA DELIAS DA SILVA
 R GERALDA MARIA JESUS 6 CA 1 VILA CORINGA / BARRA MANSÁ - RJ
 CEP 27321-460
 CPF/CNPJ: 117.****.****-58
 MEDIDOR: 9841425

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
430208523

CÓDIGO DO CLIENTE
30347972

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R\$ 100,92	14/04/2023



NOTA FISCAL N 019578975 - SERIE 05 / DATA DE EMISSAO 06/04/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>
 Chave de acesso:
 3323 0460 4444 3700 0146 6900 5019 5789 7520 4371 2010
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - 06/04/2023 às 11:13:30

COM NOTICAO AO CLIENTE: REAJUSTE TARIFARIO Agencia Reguladora - ANEEL, sua tarifa Residencial Comum passou a ser de R\$ 1,02305/kWh, a partir de 06/04/2023, e o reajuste é de 7,47% nas tarifas de energia elétrica para os consumidores da Light, com vigencia a partir de 05/03/2023

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	06/03/2023	06/04/2023	29	08/05/2023

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) contributos	Valor (R\$)	POR contrib. (R\$)	BASE Calc. ICMS (R\$)	Alíq. (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Energia Elétrica kWh	kWh	92	1,02305	94,08	4,12	18,86	18,00	3,39	0,78605
Multa 2% contra de 03/02/23 sobre R\$ 103,28				2,07					
Juros mora 1% a.m.s. dia(s) sobre R\$ 103,28				0,77					
DEBITO VAR. P.D.A				0,14					
Contrib. Custeio ouim. Funcia				0,80					
Total					4,12	18,86		3,39	

Coloque este código no campo de destino no boleto: 0401487262

CONSUMO FATURADO		ALÍQUOTAS	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
SE/22	103	23	PIS/PASEP	77,92	0,65	0,73
MA/22	109	23	COFINS	77,32	4,37	3,39
FEV/23	119	23				
JAN/23	77	23				
DEZ/22	97	23				
NOV/22	111	23				
OUT/22	123	23				
SE/22	130	23				
AG/22	113	23				
JUL/22	112	23				
JUN/22	111	23				
Mai/22	95	23				
ABR/22	23	23				

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Perda Poder	Consumo kWh
9841425	Energia Elétrica - kWh	Unifase	4170	4202		92

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS: Esta declaração substitui a quitação em até 30 dias anteriores ao período de 2009 (Lei 12.067/09) Recibo nº 23032022700316. Não constam de bitcos ou outras responsabilidades das unidades consumidoras para o ano de 2022. Esta declaração substitui as quitacoes mensais nas unidades consumidoras em referência e dos anos anteriores quitados. Estão excluídos dessa declaração valores de irregularidades por consumo gerador de energia não autorizada.